

Chamada Interna Nº 07/2026 – PPGCSO-UFJF/REDE COONEXA

Programa CAPES GLOBAL – Rede Coonexa Chamada Interna para Seleção de candidaturas: bolsa de doutorado sanduíche no exterior.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCSO-UFJF) torna pública a chamada para seleção interna de candidaturas para Bolsas de Pesquisa no Brasil para Residentes no Exterior, conforme dispõe o Edital nº 03/2026 de Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior do Programa Capes-Global - Rede Coonexa (doravante “Edital nº 03/2026 Capes-Global Rede Coonexa”).

1. OBJETIVO

Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsas de pesquisa no Brasil para residentes no exterior.

2. ELEGIBILIDADE

Em conformidade com o Edital nº 03/2026 Capes-Global Rede Coonexa, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1. Para a vaga de candidatura a bolsa de Doutorado Sanduíche no Brasil:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no exterior;
- 2.1.2. Ter Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.1.3. Ser estrangeiro e residir no exterior;
- 2.1.4. Não ter nacionalidade brasileira, nem dupla nacionalidade brasileira, nem direito a nacionalidade brasileira no momento da inscrição.
- 2.1.5. Não ser portador de autorização de residência permanente para o Brasil;
- 2.1.4. Possuir formação que, no sistema brasileiro, seja considerado equiparável a graduação;
- 2.1.6. Não estar realizando no Brasil curso no mesmo nível de estudo pretendido;
- 2.1.7. Não estar em situação de inadimplência junto à CAPES ou inscrito em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal;
- 2.1.8. Ter cadastro na plataforma ORCID e inserir seu identificador no formulário de inscrição online da CAPES;
- 2.1.9. Ter permanecido em seu país de origem ou residência por, no mínimo, 2 anos após:
 - a. ter obtido o diploma brasileiro, no caso de candidato egresso do PEC-G ou que tenha recebido bolsa de agência brasileira de fomento para cursar graduação no Brasil; e
 - b. ter obtido o título de mestre, no caso de candidato egresso do PEC-PG ou que tenha recebido bolsa de agência brasileira de fomento.
- 2.1.10. Não ter sido contemplado com bolsa pelo programa Move la America, da CAPES;
- 2.1.11. Não ter sido contemplado por entidade pública federal com bolsa de Doutorado Sanduíche ou Doutorado Pleno neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.12. Não possuir título de doutor.

2.2 Para a candidatura a bolsa de Pós-Doutorado no Brasil:

- 2.2.1. Residir no exterior;
- 2.2.2. Ter Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2.3 Relevante experiência acadêmico-científica no exterior (Doutorado Pleno ou Pós-Doutorado por no mínimo 12 meses).

2.3 Para a candidatura a Professor Visitante no Brasil:

2.3.1 Possuir título de doutor ou equivalente;

2.3.2 Residir no exterior;

2.3.3 Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação;

2.3.4 Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

3.1. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

3.2. O presente edital selecionará as melhores propostas em cada modalidade, de modo a compor a proposição do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais aos projetos dos quais participa no âmbito da Rede Coonexa com vistas à participação no Edital 03/2026 desta rede. Não há neste momento nenhuma garantia de que as propostas eventualmente aprovadas serão contempladas com as bolsas solicitadas, ficando o mesmo a depender do resultado geral do edital da rede.

3.3. O início das atividades no Brasil poderá ocorrer ou entre março e abril de 2027 ou entre setembro e outubro de 2027.

3.6. A mobilidade internacional terá duração conforme estabelecido no Edital 03/2026 da Rede Coonexa, devendo ser observada pelo(a) candidato(a) selecionado(a), caso sua candidatura seja aprovada e a bolsa seja concedida pela CAPES. Ficam estabelecidos, conforme as modalidades, os seguintes períodos:

3.6.1. Para Doutorado Sanduíche no Brasil, duração de 6 a 10 meses;

3.6.2. Para Pós-Doutorado no Brasil, duração de 6 a 12 meses;

3.6.3. Para Professor Visitante no Brasil, duração de 15 dias a 12 meses.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O processo de seleção interna será realizado integralmente pelo PPGCSO/UFJF alinhado com o Edital da Rede Coonexa. Para a inscrição na seleção interna é necessário o envio dos documentos abaixo relacionados para o endereço eletrônico ppgcs@ufjf.br com o assunto “Seleção Interna: Capes Global (02/2026)”. A documentação deve ser anexada em apenas um único arquivo PDF.

4.1.1. O prazo para envio da documentação é o dia 11 de setembro de 2027. Após essa data, eventuais inscrições não serão aceitas.

4.2. Para Doutorado Sanduíche no Brasil, o material obrigatório para inscrição é:

4.2.1 **Carta de Aceite do PPG de destino**, em papel timbrado, aprovando o Plano de Trabalho no Brasil e informando mês e ano de início e término das atividades, com assinatura do coorientador brasileiro (o período deve conter apenas **meses inteiros, sem a menção de datas específicas** – exemplo: abril de 2027 a setembro de 2027);

4.2.2 **Plano de Trabalho no Brasil**, conforme **Anexo V (Rede Coonexa)**;

4.3. Para Pós-Doutorado no Brasil, o material obrigatório para inscrição é:

4.3.1 **Carta de Aceite do PPG de destino**, em papel timbrado, aprovando o Plano de Trabalho no Brasil e informando mês e ano de início e término das atividades, com assinatura do coorientador brasileiro (o período deve conter apenas **meses inteiros, sem a menção de datas específicas** – exemplo: abril de 2027 a setembro de 2027);

4.3.2 **Plano de Trabalho no Brasil**, conforme **Anexo V (Rede Coonexa)**;

4.4. Para Professor Visitante no Brasil, o material obrigatório para inscrição é:

4.4.1 **Carta Convite** de pesquisador anfitrião vinculado a um dos PPGs do projeto, em papel timbrado, contendo a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante no Brasil e o período (início e fim) da estadia.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Comissão de Seleção Interna, indicada pelo PPGCSO-UFJF.

5.2. As propostas aprovadas serão submetidas, pela coordenação do PPGCSO, ao Edital 03/2026 Capes Global - Rede Coonexa, por meio dos projetos aos quais o programa está vinculado.

5.3. A presente chamada interna refere-se apenas à etapa indicada em 5.1, cujo julgamento será atribuído a uma comissão avaliadora que será constituída por três docentes do quadro permanente do PPGCSO.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências desta Chamada Interna;
- II. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos;
- III. Pertinência do plano de pesquisa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de origem e a pertinência técnica-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
- V. Pertinência da candidatura e sua exequibilidade dentro dos critérios de avaliação previstos no Edital nº 03/2026 Capes-Global Rede Coonexa (item 5.2).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I. Tempo restante para integralização do curso de Doutorado, havendo prioridade para os discentes cujo prazo se encerrar primeiro.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. A Comissão de Seleção divulgará os resultados no site do PPG de Ciências Sociais (<https://www2.ufjf.br/ppgcs/>) após a seleção, a partir do dia 18 de setembro de 2026.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2026

Felipe Maia

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Universidade Federal de Juiz de Fora